

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 019/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
JARDIM DO SERIDÓ – RN E CLAUDIA APARECIDA ALVES DOS  
SANTOS.**

O **Município de Jardim do Seridó – RN**, por intermédio da **Prefeitura Municipal**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Gregório de Azevedo, n.º 23, Comissão, Jardim do Seridó/RN, juntamente com o **Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Jardim Do Seridó/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 14.247.147/0001-95, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Secretária **REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**, gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social inscrita no CPF sob o nº 521.064.384-00, residente e domiciliada na Rua Presidente Kennedy, n.º 244, Centro, Jardim do Seridó/RN resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato nº 019/2023, fundamentado na Cláusula Sétima, firmado com **CLAUDIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS**, em 22 de maio de 2023.

**1 – CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO**

Considerando, o Despacho do Gabinete do Prefeito encaminhando o Ofício nº 240/2023 da SEMTHAS/PMJS, de 26 de junho de 2023.

O objetivo do presente Termo é a Rescisão Unilateral do Contrato por Tempo Determinado nº 019/2023 celebrado em 22 de maio de 2023, entre contratante e contratado supramencionados.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

Fica rescindindo, o referido contrato na data de **30 de junho de 2023**, de forma unilateral, fundamentado sobre interesse da administração.

O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.

Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó - RN, 27 de junho de 2023.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**  
Gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e  
Assistência Social

**CLAUDIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. --- \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_

2. --- \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2023. Edição 3063  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>